



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
Horta

9901- 858

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/557/2024	30/04/2024	SAI-SRAPC/2024/90/JMP	Ponta Delgada, 16 de junho de 2024 00.012.004.002

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 51/XIII (PS) – BUROCRACIA E ATRASOS NA ANÁLISE DO CONSTRUIR 2023 PREJUDICAM INVESTIDORES DOS AÇORES

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Luís Vieira Leal, Carlos Silva, Gualberto Rita, Marlene Damião e Patrícia Miranda, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

1- Quantas candidaturas foram aprovadas, por medida, no âmbito do Construir 2030?

No âmbito do Construir 2030 estão aprovadas, até à presente data, 69 candidaturas, todas elas referentes à medida “Pequenos Negócios”.

2- Quantas candidaturas foram submetidas, por medida e por ilha, no âmbito do Construir 2030?

O número de candidaturas submetidas, por medida e por ilha, no âmbito do Construir 2030, consta da Tabela 1, à data de 05/06/2024.

3- Qual o valor de investimento estimado, por medida e por ilha, no âmbito do Construir 2030?

O valor de investimento estimado, por medida e por ilha, no âmbito do Construir 2030, consta da Tabela 1, à data de 05/06/2024.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Tabela 1

Ilha/Medidas	Pequenos Negócios (PN)		Jovem Investidor (JI)		Base Económica Local (BEL)		Negócios Estruturantes (NE)		Totais	
	ACORES2030-2023-1		ACORES2030-2023-2		ACORES2030-2023-3		ACORES2030-2023-5			
	Candidaturas	Investimento Total Estimado	Candidaturas	Investimento Total Estimado	Candidaturas	Investimento Total Estimado	Candidaturas	Investimento Total Estimado	Candidaturas	Investimento Total Estimado
Santa Maria	6	257.684,36 €			3	2.373.091,31 €			9	2.630.775,67 €
São Miguel	80	3.967.456,61 €	3	702 182,68 €	24	7.707.990,89 €	17	78.594.703,76 €	124	90.972.333,94 €
Terceira	38	1.986.105,68 €			10	5.631.525,48 €	3	19.490.543,54 €	51	27.108.174,70 €
Graciosa	7	490.380,06 €					1	584.433,57 €	8	1.074.813,63 €
São Jorge	13	484.686,67 €	1	345 742,30 €			2	666.961,08 €	16	1.497.390,05 €
Pico	33	1.912.091,15 €	3	762 679,70 €			3	784.100,81 €	39	3.458.871,66 €
Faial	22	1.086.943,74 €					2	5.039.999,69 €	24	6.126.943,43 €
Flores	10	627.590,60 €			2	461.143,32 €			12	1.088.733,92 €
Corvo	1	50.800,00 €							1	50.800,00 €
Açores	210	10.863.738,87 €	7	1 810 604,68 €	39	16.173.751,00 €	28	105.160.742,45 €	284	134.008.837,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

4- Quando é que deram início à análise das candidaturas submetidas, por medida, no âmbito do CONSTRUIR 2030?

A decisão, do anterior Governo da República, de concentração numa plataforma nacional abrangendo todas as tipologias de apoios existentes, obrigou à criação, a nível nacional, de um modelo comum de gestão, centralizando, num único centro de dados, a informação de todas as Autoridades de Gestão do Portugal 2030, sendo que o acesso da Região ao mesmo apenas foi possível no final de dezembro de 2023.

A partir de janeiro teve início um processo de ajustamento, testes e eliminação de erros, que apenas foi possível após estar na posse do referido acesso.

Concluídos estes trabalhos a Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade deu início às análises no decurso do mês abril.

5- Qual o tempo médio de análise das candidaturas submetidas, por medida, no âmbito do CONSTRUIR 2030?

O tempo médio de análise das candidaturas submetidas é de 45 dias.

6- Qual o tempo médio de aprovação por candidatura submetida, por medida, no âmbito do CONSTRUIR 2030?

O período médio entre a proposta de aprovação, por parte da DREC, e a decisão, por parte da Autoridade de Gestão do Açores 2030, é de 4 dias

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão